



**PORTARIA Nº. 112/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso das atribuições legais e Constitucionais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os dispositivos contidos nos Art. 6º e anexo I da Lei Municipal nº. 1063 de 01 de julho de 2025;

**Considerando** que para o atingimento de seus objetivos e finalidades, o IPSESVI, será acompanhado e aconselhado por um Conselho Deliberativo, que será constituído de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes;

**Considerando** que os membros ora designados irão acompanhar as ações da Diretoria Executiva do IPSESVI, no Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

**Resolve:**

**Art. 1º – Constituir, o CONSELHO DELIBERATIVO**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI, por 02 (dois) anos, com os servidores do quadro efetivo desta Prefeitura, inativos do IPSESVI, e os indicados pela Câmara Municipal.

**Indicados pelo Poder Legislativo**

- Titular: Maria Isabel de Araújo Vasconcelos - CPF: 780.237.694-72
- Suplente: Maria José da Conceição – CPF: 764.838.864-20

**Indicados pelo Poder Executivo**

- Titular: Ivanildo João dos Santos – CPF: 040.431.354-08
- Suplente: Maria do Amparo Leitão de Araújo – CPF: 515.675.394-91

**Indicados pelos servidores**

- Titular: Sandra Patrícia Da Silva - CPF: 097.770.734-29
- Suplente: Alexander Vanderlei do Couto Soares – CPF: 462.949.884-20

**Art. 2º** – O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de seus integrantes.

**Art. 3º** – Os membros titulares do Conselho Deliberativo receberão jeton pela participação nas reuniões trimestrais, observando os critérios estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal N°1063 de 01 de julho de 2025.

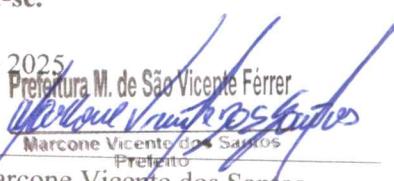
**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em Contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

São Vicente Férrer, 01 de agosto de 2025.

Prefeitura M. de São Vicente Férrer

  
Marcone Vicente dos Santos

Prefeito

Marcone Vicente dos Santos

Prefeito Municipal